| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Terapias Bioquímicas | CBiom | Semestral | 168 | TP: 39 | 6 | |
| Terapias Génicas | CBiom | Semestral | 168 | TP: 39 | 6 | |
| Terapias Imunológicas | CBiom | Semestral | 168 | TP: 39 | 6 | |
| Bioética | CSC | Semestral | 98 | TP: 13 | 3,5 | |
| Biossegurança | CSC | Semestral | 98 | TP: 13 | 3,5 | |

2.º Ano

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Projecto de investigação e dissertação | CBiom | Anual | 1680 | OT: 104 | 60 | |

202146762

## Aviso n.º 14030/2009

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Ciências Forenses, autorizado a funcionar por Despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 30-10-08, publicado no Aviso n.º 28271/2008 DR I, n.º 229, 25-11-08 foi alterado sem modificação dos seus objectivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Assim, e tendo sido efectuada a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior em 29 de Julho de 2009, conforme previsto nos art. 77.º e 80.º do supra citado diploma legal, o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Ciências Forenses autorizado a funcionar no Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte passa a ser o constante do anexo ao presente Aviso.

3 de Agosto de 2009. — O Presidente, *António Manuel de Almeida Dias.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.
2 — Unidade orgânica: Não aplicável.
3 — Especialidade: Ciências Forenses.
4 — Grau: Mestre.
5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
7.1 — Em áreas obrigatórias:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|---|---|---|
| Ciências da Saúde Aplicadas às Ciências Forenses | CSFor | 42 |
| Ciências Matemáticas e Físicas Aplicadas às Ciências Forenses | CMFFor | 10 |
| Ciências Sociais e Jurídicas Aplicadas às Ciências Forenses | CSJFor | 4 |
| Ciências Forenses | CFor | 60 |
| *Total* | | 116 |

7.2 — Em áreas opcionais:

| Área científica | Sigla | Créditos |
|---|---|---|
| Ciências Matemáticas e Físicas Aplicadas às Ciências Forenses | CMFFor | 4 |
| Ciências Sociais e Jurídicas Aplicadas às Ciências Forenses | CSJFor | |
| *Total* | | 4 |

8 — Plano de estudos:

### Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte

**Ciências Forenses**

Mestrado

**Área Científica de Especialidade em Ciências Forenses**

1.º Ano

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Toxicologia Forense | CSFor | Semestral | 168 | 39 TP | 6 | |
| Armas de fogo e projécteis | CMFFor | Semestral | 112 | 26 TP | 4 | |
| Fogo e explosivos | CMFFor | Semestral | 56 | 13 TP | 2 | |
| Informática nas Ciências Forenses | CMFFor | Semestral | 112 | 26 TP | 4 | |

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Investigação laboratorial forense | CSFor | Anual | 168 | 104 PL | 6 | |
| Antropologia Forense | CSFor | Semestral | 112 | 26 TP | 4 | |
| Entomologia Forense | CSFor | Semestral | 84 | 26 TP | 3 | |
| Autópsia médico-legal | CSFor | Semestral | 84 | 26 TP | 3 | |
| Odontologia Forense | CSFor | Semestral | 168 | 39 TP | 6 | |
| Impressões digitais | CSFor | Semestral | 168 | 39 TP | 6 | |
| Técnicas de estudo do DNA | CSFor | Semestral | 224 | 39 TP | 8 | |
| Psiquiatria e Psicologia Forenses | CSJFor | Semestral | 112 | 26 TP | 4 | |
| Aspectos legais e éticos das ciências forenses | CSJFor | Semestral | 56 | 13 TP | 2 | (a) |
| Engenharia Forense | CMFFor | Semestral | 56 | 13 TP | 2 | (a) |
| Definição de Personalidade Criminal | CSJFor | Semestral | 56 | 13 TP | 2 | (a) |
| Radioactividade na Investigação Forense | CMFFor | Semestral | 56 | 13 TP | 2 | (a) |

(a) Opcional.

2.º Ano

QUADRO N.º 2

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Dissertação | CFor | Anual | 1680 | 104 OT | 60 | |

202147272

## Aviso n.º 14031/2009

A CESPU — Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, C. R. L., entidade instituidora do Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte, torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Saúde e Controlo Ambiental, adequado a Bolonha pelo Registo n.º R/B-AD-622/2007 e publicado no Despacho n.º 18 161-V/2007, de 26-06-07 (DR II, n.º 156, 14-08-07), foi alterado sem modificação dos seus objectivos por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Assim, e tendo sido efectuada a comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior em 29 de Julho de 2009, conforme previsto nos artigo 77.º e 80.º do supra citado diploma legal, o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Saúde e Controlo Ambiental autorizado a funcionar no Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte passa a ser o constante do anexo ao presente Aviso.

3 de Agosto de 2009. — O Presidente, *António Manuel de Almeida Dias.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino: Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte.

2 — Unidade orgânica: Não aplicável.

3 — Especialidade: Saúde e Controlo Ambiental.

4 — Grau: Mestre.

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.

6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.

7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|---|---|---|---|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Ciências do Ambiente | CAmb | 64 | |
| Ciências Biomédicas | CBiom | 50 | |
| Ciências Biológicas | CBiol | 6 | |
| *Total* | | 120 | |

8 — Plano de estudos:

### Instituto Superior de Ciências da Saúde — Norte

**Saúde e Controlo Ambiental**

Mestrado

**Área Científica predominante do curso: Ciências do Ambiente**

1.º Ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 1

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos | Observações |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | Total | Contacto | | |
| Química Ambiental e Toxicologia I | CAmb/CBiom | Semestral | 504 | TP: 26; PL: 39; TC: 26; OT: 13 | 18 | (a) |
| Investigação Epidemiológica em Saúde Ambiental | CBiom | Semestral | 336 | T: 13; TP: 13; TC: 13; OT: 13 | 12 | |

(a) Esta unidade curricular abrange duas áreas científicas com igual peso para o cálculo do n.º de créditos.